



**Procedimento Concursal para Preenchimento de 8 (oito) Postos de Trabalho na  
Carreira/categoria de Assistente Operacional  
(Área Serviços Gerais)**

**ATA N.º 2**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 11h, reuniu-se o Júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 8 (oito) postos na carreira/categoria de assistente operacional, da área funcional de serviços gerais, designado por despacho da Exma Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo da Cõa Parque – Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Cõa, Aida Maria Oliveira Carvalho, de 13 de fevereiro de 2025, constituído por, Aida Maria Oliveira Carvalho, Presidente da Fundação Cõa Parque, e Presidente do Júri, Sónia Paula da Silva Nogueira professora coordenadora do Instituto Politécnico de Bragança, que esteve presente por videoconferência, nos termos do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, através da plataforma Zoom através do Link: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/92356715584?pwd=cm53uVchr77dZyEecsK8QbpR04wFeP.1> ID da reunião: 923 5671 5584 Senha: 469148 e Susana Maria da Silva Branquinho Ribeiro, Jurista da Camara Municipal de Vila Nova de Foz Cõa, vogais efetivos, bem como os vogais suplentes, Pedro Nuno Fernandes Pinto, Assistente Técnico e Dalila Susana da Rocha Correia, Técnico Superior ambos da Cõa Parque – Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Cõa.

A presente reunião teve por finalidade proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que concerne aos requisitos e documentos essenciais à admissão e subsequentemente elaborar a lista dos candidatos a admitir e a excluir com indicação dos motivos da intenção da exclusão.

**I – Admissão e exclusão de candidaturas**

Deram entrada 18 candidaturas referente ao Aviso n.º 8769/2025/2 assistente operacional de conservação e manutenção dos núcleos de Arte Rupestre e do Museu do Cõa.



Com base em informação mínima sobre cada candidatura, a presidente do júri questionou se existe algum conflito de interesse entre os membros do júri e os candidatos tendo o vogal suplente Pedro Nuno Fernandes Pinto declarado a existência de um conflito de interesses ( anexo I ) , ficando, desde esse momento, sem qualquer informação em relação ao candidato Gabriel Ferreira Pinto; os restantes membros do júri manifestaram inexistência de conflito de interesse, conforme anexo II. Com base nas declarações de Conflito de Interesse (CDI) de todos os membros, foi produzido o documento Lista de Situações de CDI, que se encontra disponível no AnexoII, constituindo parte integrante da presente ata, e que aqui se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais.

**Lista de candidatos/as:**

Acácio José dos Santos Campos
Alexandre de Assis Silva Campos
Ana Alexandra Reis Melado
André Filipe Remísio Rodrigues Saldanha
António Carlos Duarte Marques
António José Monteiro Correia
Brízida Rosa Aguiar Sousa Aleixo
Daniela Polido Augusto Pinto
Filipa Isabel Meireles Ernesto
Gabriel Ferreira Pinto
Graziella Linda Casal
Hugo Silvestre Pinto Ferro Duarte
João Carlos Vieira Jambas
Jorge Gabriel Cabral Alonso
José Manuel Ventura Jambas
Porfírio Albino Morgado Amaral
Ricardo José Domingos Rocha
Rui Jorge Rodrigues Ferreira

Os 14 candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos ao 1.º método de seleção Prova de Conhecimento (PC).



**II – Lista de Candidatos (as) Admitidos (as)**

Nome do (a) candidato (a)	1.º Método de Seleção	Obs.
Acácio José dos Santos Campos	PC	
Ana Alexandra Reis Melado	PC	
André Filipe Remísio Rodrigues Saldanha	PC	
António Carlos Duarte Marques	PC	
Brízida Rosa Aguiar Sousa Aleixo	PC	
Daniela Polido Augusto Pinto	PC	
Filipa Isabel Meireles Ernesto	PC	
Gabriel Ferreira Pinto	PC	
Graziella Linda Casal	PC	
João Carlos Vieira Jambas	PC	
Jorge Gabriel Cabral Alonso	PC	
Porfírio Albino Morgado Amaral	PC	
Ricardo José Domingos Rocha	PC	
Rui Jorge Rodrigues Ferreira	PC	

**III – Lista de Candidatos (as) excluídos (as)**

Os quatro candidatos infra identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se mencionam.

Nome do (a) candidato (a)	Motivos de exclusão	Obs.
António José Monteiro Correia	a); b); c); d)	
Alexandre de Assis Silva Campos	a); e)	
Hugo Silvestre Pinto Ferro Duarte	a)	
José Manuel Ventura Jambas	a)	

- a) Não cumprimento da formalização da candidatura de acordo com o ponto 12 e 13 do aviso de abertura n.º 8769/2025/2;
- b) Não apresentou Certificado de Habilitações;
- c) Não apresentou Carta de condução;
- d) Não apresentou Cartão de Cidadão;
- e) Não apresentou Curriculum Vitae.



Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do art.º 122 do Código de Procedimento Administrativo para, no âmbito do direito de audiência de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

Podendo realizar a prova ao abrigo do n.º 5 do art.º 16 da referida portaria, conforme convocatória. Os candidatos admitidos no ponto II, serão notificados da decisão de admissão e da realização da prova de conhecimentos (PC), que se realizará no dia 19 de maio de 2025, às 11:00h, nas instalações da antiga Escola Agrícola, onde atualmente funciona a Escolinha Artes de Vila Nova de Foz Côa, situada na Avenida Tenente Coronel Adão Carrapatoso, Vila Nova de Foz Côa, 41.079583, -7.141866 e a Prova Prática nos dias 19 das 13h às 20h, e 22 de maio, das 09h às 20h, nas instalações do Museu do Côa.

Mais se notificam os candidatos admitidos que, aqueles que não sejam titulares vínculo de emprego público serão sujeitos ao método de seleção previsto na alínea b) do ponto 14 do aviso de abertura n.º 8768/2025/2, ou seja, Prova de Conhecimentos.

Os candidatos que sejam titulares de vínculo de emprego público se nada disserem no prazo de 5 dias úteis, serão sujeitos ao método de seleção previsto na ali. a) do ponto 14 do aviso de abertura n.º 8768/2025/2, conforme o previsto no ponto 14.3 do já citado aviso de abertura.

E nada mais havendo a tratar, eram 12 horas, quando se encerrou a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A Presidente do Júri

Aida Maria Oliveira Carvalho

Os Vogais Efetivos:

Assinado por: **SÓNIA PAULA DA SILVA NOGUEIRA**  
Num. de Identificação: 10813638  
Data: 2025.04.30 12:18:05 +0100

---

Sónia Paula da Silva Nogueira



*Susana Maria da Silva Branquinho Ribeiro*

Susana Maria da Silva Branquinho Ribeiro

Os Vogais Suplentes:

*Pedro Nuno Fernandes Pinto*

Pedro Nuno Fernandes Pinto

*Dalila Susana da Rocha Correia*

Dalila Susana da Rocha Correia



## Anexo I

### DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES



## DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que se verifique as seguintes condições simultâneas entre avaliador e candidata/o e/ou entre avaliador/a e orientadores/as, sendo possível a seleção de múltiplas opções:

- I. *Institucional – afiliação (mesmo departamento/centro da instituição de ensino superior, unidade de I&D, independentemente do polo, empresa ou outra);*
- II. *Pessoal – relações familiares ou outras relações de proximidade; litígios, entre outras;*
- III. *Colaborativo – desenvolvimento de trabalho científico conjunto; ter integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2019-2024); coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2021-2024);*
- IV. *Outra a especificar.*

*Pedro Nuno Fernandes Pinto*, portador do Cartão de Cidadão nº 10809150 3ZX2, declara para os devidos e legais efeitos, depois de conhecidos os candidatos, manifesto o meu conflito de interesses com o candidato Gabriel Pinto Ferreira pelo motivo indicado no ponto II, sobrinho.

Data:

Assinado por: **PEDRO NUNO FERNANDES PINTO**  
Num. de Identificação: 10809150  
Data: 2025.04.24 21:52:27+01'00'

Assinatura:





## Declaração II

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES





## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que:

1. Tenha estado envolvido na preparação da candidatura;
2. Tenha relação direta ou indireta, ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou do seu cônjuge ou pessoa com quem viva em economia comum, ou parente em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, na(s) entidade(s) cuja(s) candidatura(s) é/são objeto de avaliação;
3. Tenha relação direta ou indireta de afiliação /ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios;
4. Tenha desenvolvido trabalho científico conjunto, ou integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2018-2023) ou coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2020-2023);
5. Se encontre em qualquer outra situação que possa suscitar dúvidas quanto à sua capacidade para avaliar a candidatura com imparcialidade ou que possa razoavelmente parecê-lo aos olhos de um terceiro externo.

*Aida Maria Oliveira Carvalho* portador do Cartão de Cidadão/documento de identificação 206891768, declara para os devidos e legais efeitos, obrigar-se a informar a Coa Parque – Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa e abster-se de iniciar ou prosseguir como elemento do júri quer relativo à avaliação das candidaturas, quer ao processo de avaliação se, no momento da receção do convite que lhe for remetido com vista à sua integração como membro do júri, vier a verificar-se alguma das circunstâncias referidas nos pontos 1 a 5.

Data: 23 de abril de 2025

Assinatura:



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que:

1. Tenha estado envolvido na preparação da candidatura;
2. Tenha relação direta ou indireta, ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou do seu cônjuge ou pessoa com quem viva em economia comum, ou parente em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, na(s) entidade(s) cuja(s) candidatura(s) é/são objeto de avaliação;
3. Tenha relação direta ou indireta de afiliação /ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios;
4. Tenha desenvolvido trabalho científico conjunto, ou integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2018-2023) ou coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2020-2023);
5. Se encontre em qualquer outra situação que possa suscitar dúvidas quanto à sua capacidade para avaliar a candidatura com imparcialidade ou que possa razoavelmente parecê-lo aos olhos de um terceiro externo.

*Sónia Paula da Silva Nogueira* portador do Cartão de Cidadão n.º 108136383, declara para os devidos e legais efeitos, obrigar-se a informar a C<sup>o</sup>a Parque – Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do C<sup>o</sup>a e abster-se de iniciar ou prosseguir como elemento do júri quer relativo à avaliação das candidaturas, quer ao processo de avaliação se, no momento da receção do convite que lhe for remetido com vista à sua integração como membro do júri, vier a verificar-se alguma das circunstâncias referidas nos pontos 1 a 5.

Data: 23 de abril de 2025

Assinatura:

Assinado por: **SÓNIA PAULA DA SILVA NOGUEIRA**  
Num. de Identificação: 10813638  
Data: 2025.04.30 12:35:34 +0100



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que:

1. Tenha estado envolvido na preparação da candidatura;
2. Tenha relação direta ou indireta, ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou do seu cônjuge ou pessoa com quem viva em economia comum, ou parente em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, na(s) entidade(s) cuja(s) candidatura(s) é/são objeto de avaliação;
3. Tenha relação direta ou indireta de afiliação /ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios;
4. Tenha desenvolvido trabalho científico conjunto, ou integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2018-2023) ou coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2020-2023);
5. Se encontre em qualquer outra situação que possa suscitar dúvidas quanto à sua capacidade para avaliar a candidatura com imparcialidade ou que possa razoavelmente parecê-lo aos olhos de um terceiro externo.

Dalila Susana da Rocha Correia portador do Cartão de Cidadão/documento de identificação 11090931 declara para os devidos e legais efeitos, obrigar-se a informar a Côa Parque – Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa e abster-se de iniciar ou prosseguir como elemento do júri quer relativo à avaliação das candidaturas, quer ao processo de avaliação se, no momento da receção do convite que lhe for remetido com vista à sua integração como membro do júri, vier a verificar-se alguma das circunstâncias referidas nos pontos 1 a 5.

Data:

23 de Abril de 2025

Assinatura:

Dalila Correia



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que:

1. Tenha estado envolvido na preparação da candidatura;
2. Tenha relação direta ou indireta, ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou do seu cônjuge ou pessoa com quem viva em economia comum, ou parente em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, na(s) entidade(s) cuja(s) candidatura(s) é/são objeto de avaliação;
3. Tenha relação direta ou indireta de afiliação /ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios;
4. Tenha desenvolvido trabalho científico conjunto, ou integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2018-2023) ou coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2020-2023);
5. Se encontre em qualquer outra situação que possa suscitar dúvidas quanto à sua capacidade para avaliar a candidatura com imparcialidade ou que possa razoavelmente parecê-lo aos olhos de um terceiro externo.

*Susana Maria da Silva Branquinho Ribeiro*, portadora do Cartão de Cidadão/documento de identificação 10879156, declara para os devidos e legais efeitos, obrigar-se a informar a Côa Parque – Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa e abster-se de iniciar ou prosseguir como elemento do júri quer relativo à avaliação das candidaturas, quer ao processo de avaliação se, no momento da receção do convite que lhe for remetido com vista à sua integração como membro do júri, vier a verificar-se alguma das circunstâncias referidas nos pontos 1 a 5.

Data: 23 de abril de 2025

Assinatura:



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que:

1. Tenha estado envolvido na preparação da candidatura;
2. Tenha relação direta ou indireta, ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou do seu cônjuge ou pessoa com quem viva em economia comum, ou parente em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, na(s) entidade(s) cuja(s) candidatura(s) é/são objeto de avaliação;
3. Tenha relação direta ou indireta de afiliação /ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios;
4. Tenha desenvolvido trabalho científico conjunto, ou integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2018-2023) ou coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2020-2023);
5. Se encontre em qualquer outra situação que possa suscitar dúvidas quanto à sua capacidade para avaliar a candidatura com imparcialidade ou que possa razoavelmente parecê-lo aos olhos de um terceiro externo.

*Pedro Nuno Fernandes Pinto*, portador do Cartão de Cidadão nº 10809150 3ZX2, declara para os devidos e legais efeitos, obrigar-se a informar a Cõa Parque – Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Cõa e abster-se de iniciar ou prosseguir como elemento do júri quer relativo à avaliação das candidaturas, quer ao processo de avaliação se, no momento da receção do convite que lhe for remetido com vista à sua integração como membro do júri, vier a verificar-se alguma das circunstâncias referidas nos pontos 1 a 5.

Data:

Assinado por: **PEDRO NUNO FERNANDES PINTO**  
Num. de Identificação: 10809150  
Data: 2025.04.24 21:52:03+01'00'

Assinatura:





## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que:

1. Tenha estado envolvido na preparação da candidatura;
2. Tenha relação direta ou indireta, ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou do seu cônjuge ou pessoa com quem viva em economia comum, ou parente em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, na(s) entidade(s) cuja(s) candidatura(s) é/são objeto de avaliação;
3. Tenha relação direta ou indireta de afiliação /ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios;
4. Tenha desenvolvido trabalho científico conjunto, ou integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2018-2023) ou coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2020-2023);
5. Se encontre em qualquer outra situação que possa suscitar dúvidas quanto à sua capacidade para avaliar a candidatura com imparcialidade ou que possa razoavelmente parecê-lo aos olhos de um terceiro externo.

*Ana Rita Ribeiro Fernandes* portadora do Cartão de Cidadão/documento de identificação 11886884, declara para os devidos e legais efeitos, obrigar-se a informar a Cõa Parque – Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Cõa, e abster-se de iniciar ou prosseguir como elemento do júri quer relativo à avaliação das candidaturas, quer ao processo de avaliação se, no momento da receção do convite que lhe for remetido com vista à sua integração como membro do júri, vier a verificar-se alguma das circunstâncias referidas nos pontos 1 a 5.

Data: 23 de abril de 2025

Assinatura:

Assinado por: **ANA RITA RIBEIRO  
FERNANDES**  
Num. de Identificação: 11886884